

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2020.

No dia dois de setembro de dois mil e vinte, às onze horas, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se presencialmente e virtualmente (Plataforma Microsoft Teams, em razão da pandemia pela qual passa o país causada pelo COVID-19) a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto à RD N.º PRE-DPR-025/2020, único item de pauta, que trata do seguinte assunto: Autorizar a abertura de processo de licitação para contratação de empresa especializada para a **Execução de Estudos Ambientais** da Ligação Viária – Prolongamento da Avenida Auro Soares de Moura Andrade, da Passagem em Desnível de interligação da Avenida Santa Marina, da Implantação do trecho a ser relocado da Linha 8 – Diamante da CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos e das vias complementares de conexão com sistema viário existente. Aberta a reunião, iniciaram-se os trabalhos para deliberação da RD constante da pauta e a seguir transcrita, que, após esclarecimentos prestados pelos respectivos proponentes, foi aprovada, por unanimidade, pelos integrantes do Colegiado. RD N.º PRE-DPR-025/2020. A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. o atendimento à solicitação da SIURB contida no Ofício nº 0248/SIURB.G/2020 de 12/06/2020 – doc. SEI nº 029918230 – processo SEI nº 7910.2020/0000475-3, a SPObras elaborou a documentação técnica necessária a abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa especializada para a **Execução de Estudos Ambientais** da Ligação Viária – Prolongamento da Avenida Auro Soares de Moura Andrade, da Passagem em Desnível de interligação da Avenida Santa Marina, da Implantação do trecho a ser relocado da Linha 8 – Diamante da CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos e das vias complementares de conexão com sistema viário existente; 2. o Orçamento Referencial elaborado pelo Núcleo de Preços e Custos, no valor de **R\$ 1.873.366,27, na data-base de janeiro/2020** (sem desoneração), para a realização destes serviços; 3. o Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o **prazo de execução dos serviços em 18 (dezoito) meses**; 4. que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos da **Dotação nº 37.2015.451.3009.5100.44903900.08**. Recursos liberados por decisão judicial (Processo nº 0016261-17.2019.8.26.0053 - Cumprimento de Sentença); 5. que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº14.145/2006 e Decreto Municipal nº 56.003/2015; 6. Por fim, que fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser inferior a R\$12.000.000,00. **RESOLVE:** Autorizar a abertura de Processo Licitatório visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Estudos Ambientais** da Ligação Viária – Prolongamento da Avenida Auro





Soares de Moura Andrade, da Passagem em Desnível de interligação da Avenida Santa Marina, da Implantação do trecho a ser relocado da Linha 8 – Diamante da CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos e das vias complementares de conexão com sistema viário existente. Após, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marília Rodrigues Ferreira Martins, *MM*, advogada, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 02 de setembro 2020.


VALTER LUIZ VENDRAMIN
Presidente


JOSÉ EDUARDO VILLELA SANTOS
Diretor de Projetos


NORBERTO DURAN
Diretor de Obras


RONALDO DO PRADO FARIAS
Diretor Administrativo e Financeiro


SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS
Diretora de Representação dos Empregados